



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ATO TRT 11ª REGIÃO 96/2021/SGP

Retifica, *ad referendum* do Tribunal Pleno a Resolução Administrativa n.º 333/2016, referente à aposentadoria de PELÁGIO BRAGA DA SILVEIRA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 333/2016;

CONSIDERANDO o que consta na matéria administrativa ESAP DP-842/2016;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 333/2016 no sentido de se converter 2/10 da função comissionada Auxiliar Especializado FC-01 em "Parcela Compensatória", conforme decisão prolatada pelo STF na RE 638.115, dispensando-se a reposição de valores ao erário com fundamento na Súmula 106/TCU.

Art. 2º Onde se lê:

Art.1º [...]

IV) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Décimos, os correspondentes a 10/10 (dez décimos) da função comissionada Auxiliar Especializado - FC-01.

Leia-se:

Art.1º [...]

III) "Parcela Compensatória" - decorrente da conversão de 02/10 (dois décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Auxiliar Especializado - FC-01), conforme modulação da decisão

prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor;

Art. 3º Esta Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus, 23 de setembro de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região